



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ: 53.307.112/0001-56 - Rua Brasil, 350 - Centro - Fone (0xx18) 3856-1231

CEP: 17950-000 - NOVA GUATAPORANGA - SP

www.cmnovaguataporanga.sp.gov.br - email: camaraguata@abcrede.com.br

AUTÓGRAFO N.º 19/2013-03/09/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ODAIR AUGUSTO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DECRETA A SEGUINTE LEI:

(Artigo 1º) Fica o Poder executivo Municipal, autorizado a proceder no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), destinado a reforçar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02.02. -ÓRGÃO- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02.10- UNID.ORÇ;- DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

041220050-2.101/4.4.90.52- Equipamentos Mat. Permanente R\$. 151.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$. 151.000,00

Artigo 2º)- Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **REDUÇÃO** da seguinte verba do orçamento vigente:

02.02- ÓRGÃO- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02.01- UNID.ORÇ;- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

041220002-2.003/3.1.90.11-V encos Vant. Fixas-Pessoal Civil R\$. 31.000,00

02.04.00-ÓRGÃO- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.04.01-UNID.ORÇ;- ENSINO INFANTIL

123650018-2.035/3.1.90.11- Vencos Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$. 20.000,00

02.07.00- ÓRGÃO.ORÇ;- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.02-UNID.ORÇ.; ATENDIMENTO DE SAÚDE

02.07.02-UNID.ORÇ;- ATENDIMENTO MED.ODONT./AMBULATORIAL

103020034-2.060/3.1.90.11- Vencos Vant. Fixas-Pessoal Civil R\$. 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$. 151.000,00

Artigo 3º)- Face ao remanejamento de verba com o Crédito Adicional de que trata esta Lei, ficam alterados os anexos das respectivas Leis PPA; LDO; e. LOA, conforme quadros anexos.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ: 53.307.112/0001-56 - Rua Brasil, 350 - Centro - Fone (0xx18) 3856-1231

CEP: 17950-000 - NOVA GUATAPORANGA - SP

www.cmnovaguataporanga.sp.gov.br - email: camaraguata@abcrede.com.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em, 01 de Outubro de 2013.

ODAIR AUGUSTO COELHO
Presidente

JOSÉ MAURO LOURENCETTI
1º Secretário

FÁBIO BUENO DA SILVA
2º Secretário

OBS: Aprovado por unanimidade de votos na sessão Ordinária do dia 30/09/2013.